



RESOLUÇÃO nº 04/2015

Cria o Núcleo de Estudos Avançados – NUCLEA

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais resolve:

Art. 1º – Estabelecer o Núcleo de Estudos Avançados – NUCLEA-ICB que tem por objetivo dotar o Instituto de infraestrutura pessoal e de equipamentos de alta tecnologia, voltados para o ensino, pesquisa, inovação e extensão.


Art. 2º – O NUCLEA-ICB congrega os centros multiusuários do ICB, como o Centro de Laboratórios Multiusuários (CELAM), o Centro de Bioterismo (CEBIO), o Centro de Aquisição e Processamento de Imagem (CAPI), o Centro de Coleções Taxonômicas (CCT), o Centro de Processamento de Alto Desempenho (CPAD) e o Centro de Radiobiologia (CERAD). Outros centros poderão ser acrescentados.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação na Congregação da Unidade.

Sala de reuniões, 16 de outubro de 2015.

Prof^ª Andréa Mara Macedo
Diretora do ICB
Resolução nº 2831 de 14/05/2014


Prof^ª. Andréa Mara Macedo
Presidente da Congregação do
Instituto de Ciências Biológicas